



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

RESOLUÇÃO N° 04/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA O §1º DO ART. 8º DA RESOLUÇÃO N° 05/2022, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, PARA MODIFICAR O HORÁRIO DE INÍCIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS.

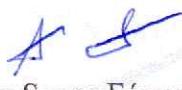
A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, decretou e eu promulgo o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o inciso §1º do art. 8º da Resolução n° 05/2022, Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º As Sessões Ordinárias serão realizadas semanalmente às terças-feiras ou, quando recair algum feriado, no dia útil subsequente, com o início programado para às 17h00.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras da Mangabeira/CE, 02 de abril de 2025.


Luiz Adauto de Sousa Férrer Júnior
Presidente